



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

29/07/2025

Pág. 1/2

Decreto nº 1872/2025 de 29/07/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.008.00.000.0000.0.000.	SAÚDE PÚBLICA	
08.008.10.122.0003.2.077.	MANTER E EQUIPAR A SECRETÁRIA DE SAÚDE	
61 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.305.0003.2.132.	MANTER E EQUIPAR VIGILANCIA EM SAÚDE	
114 - 3.1.90.11.00.00	1039 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
229 - 3.1.90.11.00.00	1026 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
233 - 3.1.90.13.00.00	1026 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.023.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
10.023.12.367.0005.2.114.	MANTER O FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
315 - 3.1.90.11.00.00	1022 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
318 - 3.1.90.13.00.00	1022 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Total Suplementação:		113.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

**** Elotech ****

29/07/2025

Pág. 2/2

Exercício: 2025

08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	
83 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
106 - 4.4.90.51.00.00	1039 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
232 - 3.1.90.13.00.00	1022 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.000,00
10.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
10.020.12.365.0005.2.139.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	
268 - 3.1.90.11.00.00	1026 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
Total Redução:		113.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 29 de julho de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL